

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 863V/2022

O aluno **MATHEUS HENRIQUE CASTANHEIRA**, da turma **7B**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Em data de 18 Nov. 22 Chegou ao conhecimento desta militar 14 memorandos de professor do referido aluno, por não trazer material didático, não fazer tarefa, conversar de forma excessiva, falar palavrão, atrapalhar a aula com brincadeiras, deixar de entregar trabalho, comportamento agressivo, com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVI: Cumprir e fazer cumprir as determinações da direção de turno, do corpo docente e funcionários, no respectivo âmbito de competência;

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA.

Ainda há as agravantes dos Art. 210:

II - Ser reincidente nas mesmas transgressões;

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstâncias atenuantes.

Cb. Samuel

Fica ciente de que perde **14** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **0** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

O aluno ficará suspenso : **NÃO**

Aviso, caso o aluno venha sofrer nova penalização, entrará em matrícula em condicional.

, 18 de novembro de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis,
Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____